



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 23, de 27 de Fevereiro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre a possibilidade contratação de mais médicos para atendimento da população de Santo Antônio da Alegria.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

- 1 – Existe a possibilidade de providenciar a contratação de mais médicos, no mínimo dois médicos todos os dias, para atuação no pronto atendimento da Unidade Mista para melhor atendimento à população do nosso município, de forma diária e contínua?
- 2 – Qual a previsão para contratação de um médico com especialidade em pediatria para pronto atendimento das crianças?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, no sentido de contratar imediatamente mais médicos para atendimento à população na Unidade Mista. Na maioria dos dias temos apenas um médico para atendimento nesta Unidade de Saúde. Em visitas in loco e atendendo a muitas reclamações de munícipes, constamos que nesta Unidade de Saúde, por muitas vezes, ocorre uma sobrecarga do médico que está atendendo, levando-o à exaustão e indignação dos pacientes. O tempo de espera dos pacientes é muito grande gerando tumulto e aglomeração. O direito à saúde de qualidade é um direito fundamental que garante a todos o acesso e cuidados de saúde, desde a prevenção até o tratamento adequado, humanizado, eficiente e acolhedor, visando diminuir os riscos e outros agravos. Estamos diante de uma evidente necessidade

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



da contratação de pelo menos mais um médico que possa atender de forma diária e continuada, e não apenas nos dias que supostamente seria de maior demanda. A doença não tem dia e nem hora marcada. Então a necessidade da presença de mais médicos se faz fundamental, sobretudo diante de cenários com aumento do número de casos de dengue, covid e outras.

Também observamos a necessidade de contratação de um médico especializado em pediatria para proceder atendimento não só nos PSFs com os agendamentos prévios feitos com eficiência, mas também de forma diária, no pronto atendimento. Se a criança fica doente em dias que não estão agendadas, tem que ser atendidas na Unidade Mista de Saúde, sem atendimento especializado. Saúde da criança tem que ser tratada de forma prioritária preventiva ou emergencial.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 27 de Fevereiro de 2025.

Vereadores autores

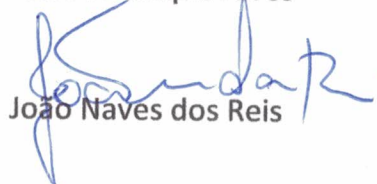

Gabriel Jose da Silva


Maria de Fatima de Sousa Menezes


Vladimir Geraldo dos Santos


Paulo Henrique Alves


Reginaldo Donizetti da Silva


João Naves dos Reis

ENCAMINHE-SE
EM 05 / 03 / 2025
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
05 / 03 / 2025